



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 84/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

RICARDO NATALICIO DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-46, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 85 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RICARDO NATALICIO DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-46 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: EFAA-D563-88ED

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

NATUREZA JURÍDICA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DO VALOR: O preço global do contrato nº 014/2018 é R\$ 23.092.163,86 (vinte e três milhões, noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais, oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 08 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C5DB-2B5E-B8C8



AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.
PROCESSO Nº 79.881/2022.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.117.306,40 (quarenta e sete milhões, cento e dezessete mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: De acordo com o Termo de Referência, item 7, e subitens 7.1 e 7.2.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze meses).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser

obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h, do dia 02 (dois) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h, do dia 02 (dois) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: FB98-CAF9-0E87

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2024.
PROCESSO Nº 65.635/2023

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa capacitada em **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO E TRATOS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS**, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 148.997.918,40 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa em sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: De acordo com item 8 e subitens 8.1 e 8.2, do Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta meses).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal

<https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:00 h do dia 09 (nove) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

Cristiane Santos Góis
CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2024.
PROCESSO Nº 111.057/2024.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de engenharia para Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos da Construção Civil e Varrição; Limpeza Mecanizada de Praia e Limpeza Geral, no Município de Aracaju, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: Lote 01: R\$ 246.456.518,56 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); Lote 02: R\$ 78.066.000,00 (setenta e oito milhões, sessenta e seis mil reais); Lote 03: R\$ 48.972.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil reais); Lote 04: R\$ 317.110.659,60 (trezentos e dezessete milhões, cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor total de: R\$ 690.605.178,16 (seiscentos e noventa milhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Item 11.1, e 11.2., do Termo de Referência, anexo I do edital.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta meses).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal

<https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de: Para o lote 01: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Para o lote 02: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Para o lote 03: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Para o lote 04: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

Cristiane Santos Góis
CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2024.
PROCESSO Nº 65.635/2023

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa capacitada em **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO E TRATOS CULTURAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS**, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 148.997.918,40 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa em sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: De acordo com item 8 e subitens 8.1 e 8.2, do Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta meses).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal

<https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:00 h do dia 09 (nove) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

Cristiane Santos Gois
CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2024.
PROCESSO Nº 111.057/2024.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de engenharia para Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta, Transporte e Descarga de Resíduos da Construção Civil e Varrição; Limpeza Mecanizada de Praia e Limpeza Geral, no Município de Aracaju, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: Lote 01: R\$ 246.456.518,56 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); Lote 02: R\$ 78.066.000,00 (setenta e oito milhões, sessenta e seis mil reais); Lote 03: R\$ 48.972.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil reais); Lote 04: R\$ 317.110.659,60 (trezentos e dezessete milhões, cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor total de: R\$ 690.605.178,16 (seiscentos e noventa milhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Item 11.1, e 11.2., do Termo de Referência, anexo I do edital.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta meses).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal

<https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de: Para o lote 01: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Para o lote 02: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Para o lote 03: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Para o lote 04: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:00 h do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

Cristiane Santos Gois
CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 255/2023 - FUNCAJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	119.624/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2023
CONTRATANTE/LOCATÁRIA	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO/LOCADORA	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Contratação da empresa 19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.661.123/0001-48, para o agenciamento artístico da “BANDA TÔ NESSA”, tendo como representante legal o Sr.º Edmilson dos Santos, para uma apresentação no evento “CARNAVAL DO BAIRRO AMÉRICA E NOVO PARAÍSO”, que acontecerá no 24 de fevereiro de 2024, com duração de 02h00, sendo início previsto para as 19h00, nos Bairros América e Novo Paraíso, na cidade de Aracaju/SE, independente de suas transcrições, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Formalização do ajuste visando à modificação da data e horário de apresentação da Banda Tô Nessa inicialmente prevista para acontecer no dia 10 de fevereiro de 2024, nos Bairros América e Novo Paraíso, às 20h00, a qual fora cancelada devido a uma solicitação formulada no Protocolo n.º 15.508/2024, pactuando-se a execução de 01 (uma) apresentação artística de “BANDA TÔ NESSA”, realizada durante o ano de 2024, em Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2024, com duração de 02h00, sendo início previsto para as 19h00, nos Bairros América e Novo Paraíso.
ENTREGA INICIAL	10 de fevereiro de 2024.
BASE LEGAL	Art. 124, II, b, Lei nº 14.133/2021
ENTREGA ATUALIZADA	24 de fevereiro de 2024.
VALOR GLOBAL	RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto

estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:
Unidade Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura Sub-Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FD5-9C0E-C406-637B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 07/03/2024 11:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7FD5-9C0E-C406-637B>

Chave de acesso da matéria: BEB0-4362-4AB1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 002/2024

DO OBJETO DO EDITAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA EM ARACAJU/SE.
O setor solicitante DIRAF exclui o item 10.1.1.3 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do edital.
“10.1.1.3- Apresentar Certidão de Registro ou Inscrição da Empresa no Conselho Regional de Administração – CRA, exigido apenas para as empresas que prestem serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, tendo como atividade básica a administração e seleção de pessoal, privativa de técnico de administração, na forma do art. 9º, inciso b, da Lei nº 4.769/1965.”
Permanecem demais itens e dados do pregão, na forma eletrônica, conforme edital.

Aracaju/SE, 07 de março de 2024

Cristiane Santos Gois
CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Chave de acesso da matéria: A42A-16AF-3C2D



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Prestação De Serviços De Limpeza, Conservação, Desinfecção, Dedetização E Desratização (Controle De Vetores E Pragas), Com Fornecimento De Material De Limpeza E Higiene, Equipamentos E Utensílios, Em Áreas Internas E Fachadas Dos Mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco E Thales Ferraz.

DO FUNDAMENTO: O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 013/2021, por 12 (doze) meses, nos termos da “CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA / DA PRORROGAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTOS: 33903901– Assinatura de periódicos e anuidades
FONTE: 015000000

VIGÊNCIA: 17/03/2024 ATÉ 17/03/2025

Aracaju/SE, 05 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 003/2024.

DO OBJETO DO EDITAL:

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.

O setor jurídico **PROJUR** atendeu ao questionamento da empresa e informou a necessidade da **retificação** da cláusula 12, da Minuta do Contrato, anexo VII do edital.

Onde se lê:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REPACTUAÇÃO:

12.1. O contrato será repactuação, conforme item 17.8 o edital e o Regulamento Interno da EMSURB, e deverá ser solicitado pela Contratada, de modo que os custos de mão de obra são calculados ao completar 1 (um) ano a contar da data do orçamento a que se refere a proposta, ou seja, da data base da categoria ou de quando produzirem efeitos acordo, convenção ou dissídio coletivo.

12.2. A repactuação deve observar:

12.2.1. Se entre a data da publicação do edital e a assinatura do contrato sobrevier novo acordo, convenção ou dissídio coletivo

12.2.2. A repactuação pode ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra, quando deve ser considerada a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço, quando deve ser considerada a data da apresentação da proposta;

12.2.3. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deve ser dividida em tantas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação;

12.2.4. A repactuação em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos, inclusive novos benefícios não previstos na proposta original que tenham se tornado obrigatórios por força deles;

12.2.5. A repactuação deve ser precedida de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação;

12.2.6. A contratada, para fazer jus à repactuação, deve comprovar:

a) os preços praticados no mercado ou em outros contratos das empresas, de estatais ou da Administração Pública;

b) as particularidades do contrato em vigência;

c) a nova planilha com variação dos custos apresentada;

d) indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

12.3. Deve a Contratada reforçar a garantia nas proporções do reajuste a ser aplicado, salvo nos casos em que comprove que a garantia continua suficiente ao valor estimado do contrato após aplicação do índice.

Lê-se:

12 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO:

12.1- Será devido equilíbrio econômico-financeiro nos seguintes casos:

1 - Reajuste: A cada 12 (doze) meses, a solicitação deve ser devidamente justificada e planilhada em PDF e EXCEL com fórmulas abertas pela CONTRATADA, a partir da data da proposta ou orçamento, sendo utilizado os índices do IPCA (justificativa da DIROP);

a) A análise do pedido de reajuste da CONTRATADA será realizado pelo setor técnico, GERCON e PROJUR.

b) O Reajuste é devido as empresas desde de que solicite, haja vista evita enriquecimento ilícito por parte da administração pública e equilibra o contrato.

11 - Revisão: Devido a empresa desde de que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual, devendo ser justificado e planilhado em PDF e EXCEL com fórmulas abertas.

a) A CONTRATADA deve comprovar com demonstração analítica todos os custos referentes ao pedido de revisão, devendo anexar todas as documentações necessárias para comprovar os fatos imprevisíveis, ou

previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução;

b) Pedidos de revisão sem fundamentação e comprovação serão negados;

c) A solicitação será analisada pela área técnica/DIROP, GERCON e PROJUR.

d) Não serão aceitos solicitações retroativas aos fatos;

12.2. Nos contratos com exigência de garantia, concomitantemente ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro, a contratada reforçar a garantia nas proporções do reajuste a ser aplica, salvo nos casos em que comprove que a garantia continua suficiente ao valor estimado do contrato após aplicação do índice.

12.3. A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12.4. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos.

12.5. Qualquer alteração do contrato deverá também atender o disposto no Termo de Referência, anexo I do edital.

Permanecem demais itens e data do pregão, na forma eletrônica, conforme edital.

Exclusão do item 17.8 do edital.

No edital:

Onde se lê:

23.9. Na restituição de garantia realizada em dinheiro, seu valor ou saldo será corrigido com base no valor repactuado.

Lê-se:

23.9. Na restituição de garantia realizada em dinheiro, seu valor ou saldo será corrigido com base no valor do **reajuste**.

Aracaju/SE, 08 de março de 2024.

Cristiane Santos Gois
CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 7BAB-46BC-179B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 97/2024

De 08 de março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF nº 236.***-**-34 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de março de 2024.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 9E0D-95BE-DCE6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 96/2024

De 07 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

RUBENS PEREIRA DE ANDRADE, CPF nº 051.***-**-34, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 05 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Março de 2024.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 70E1-19F6-48BA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

DO OBJETO DO EDITAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Venho pelo presente informar a todas as empresas licitantes que o Termo de Referência, anexo I, edital foi republicado nos portais Aracaju Compras e www.licitacoes-e.com.br sem alterar a substância do conteúdo e nem as planilhas de composição de preços.

Inclusão dos seguintes itens no Termo de Referência:

Para melhor esclarecer foi adicionado ao TR o item 12.4, o qual informa que a metodologia operacional deverá ser apresentada pela vencedora do certame, estabelecendo assim o momento da apresentação de tal documentação.

"12.4. A empresa vencedora da licitação deverá apresentar Metodologia Operacional."

"12.4.1 A empresa licitante, assim que declarada vencedora do certame, deverá apresentar a Metodologia Operacional como requisito para continuação do processo licitatório."

No item 14. CONTROLE E PESAGEM DOS VEÍCULOS, é informado claramente quanto a necessidade das balanças e suas especificações, porém a fim de evitar maiores questionamentos foi adicionado ao TR o subitem 14.4.1

"14.4.1 Se a utilização da Estação de Transbordo for requerida, os bilhetes serão emitidos tanto no local de aterro (no caso de envio direto de resíduos para o aterro) quanto na própria Estação de Transbordo."

É questionado a apresentação da matriz de risco, assim será inclusa no sistema.

O Termo de Referência Retificado e a matriz de risco estão disponíveis nos portais do Aracaju Compras e Licitacoes-e, sendo mantida a data do certame para o dia 02/04/2024, vez que os preços estão inalterados.

Aracaju/SE, 26 de março de 2024.

Cristiane Santos Góis
CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

5º Aditivo ao Contrato 99.034/2022-O, referente a Obra de Reforma e Ampliação da EMEI, Julio Prado Vasconcelos, situada na Rua "Z", nº. 30, Bairro São Conrado - Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 90(noventa) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:

21/03/2024



Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

**EXTRATO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018**

NATUREZA JURÍDICA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2024 ATÉ 15/09/2024.

DO VALOR: R\$ 14.600.040,00 (CATORZE MILHÕES, SEISCENTOS MIL, QUARENTA REAIS).

ARACAJU/SE, 14 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3438-B695-8DF3

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.****DO OBJETO DO EDITAL:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Venho pelo presente informar a todas as empresas licitantes que o Termo de Referência, anexo I, edital foi republicado nos portais Aracaju Compras e www.licitacoes-e.com.br sem alterar a substância do conteúdo e nem as planilhas de composição de preços.

Inclusão dos seguintes itens no Termo de Referência:

3.2, 9.9, 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e subitens, 14. COMPOSTAGEM e subitens.

Retificação do item 12.5:

12.5. Horário de Funcionamento:

Segunda: início às 06:30h até o término da coleta noturna;

De terça a sábado: início às 07:00h até o término da coleta noturna;

Aos domingos: das 12:00h às 18:00h.

Em casos de necessidade o horário de funcionamento poderá ser alterado e comunicado com a devida antecedência. E o horário de fechamento do transbordo poderá ser alterado mediante autorização da Contratante.

Retirada dos itens "3.1, 3.1.1, 3.3, 3.4, sendo mencionado no item 5 e subitens.

Retificação do item "3.6" concernente à planilha de serviços, informamos que as devidas correções foram realizadas e podem ser verificadas tanto no Termo de Referência quanto na própria planilha de serviços, sem alteração e valores.

Retificação dos itens 13.4 e 13.5, pelos itens 14.4 e 14.5.

14.4. É esperado que a contratada tenha um sistema para aproveitar o biogás gerado no aterro sanitário, o qual deve ser convertido em Créditos de Carbono.

14.5. Os Créditos de Carbono derivados do biogás aproveitado devem ser divididos igualmente, com 50% para a contratada e 50% para a contratante. Essa divisão equitativa permite que ambas as partes compartilhem os benefícios ambientais e econômicos resultantes da redução das emissões de gases de efeito estufa.

O Termo de Referência Retificado está disponível nos portais do Aracaju Compras e Licitacoes-e, sendo mantida a data do certame para o dia 02/04/2024.

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 4F20-16A6-0D41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 101 /2024

De 11 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

LUIS GUSTAVO LEITE MOTA, CPF nº 061.***.***-23 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: FA94-910C-33DE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 109 /2024

De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

BRUNA LUANA CRAVO BRITO, CPF nº 030.***.***-29, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Chamada Pública nº 002/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na praça dos mercados centrais durante a comemoração do aniversário de 169 anos de Aracaju.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins em Aracaju/SE, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Bruno da Paixão Moraes Santos no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante o Aniversário de 169 Anos de Aracaju nos seguintes seguimentos: bebidas isopor (fixos), alimentos e bebidas (barraca diversos), Drinks/Capeta e bebidas (barraca capeta), food trucks e townner para realizar cadastro no período de 06 a 08 de março de 2024, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, localizada no Parque Augusto Franco (Sementeira), Aracaju/SE.

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos na praça dos mercados centrais, durante a realização do Aniversário de 169 Anos de Aracaju, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de março de 2024 em Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

- 2.1. O período do cadastro terá início no dia 06 de março de 2024 e término dia 08 de março de 2024.
- 2.2. Ao todo serão 121 (cento e vinte e um) pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 O uso do espaço público durante o Aniversário de 169 anos de Aracaju, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais:

CÓDIGO	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENT O	CARACTERÍST ICA	QUANT
01	BEBIDAS	ISOPORES 2X1	FIXO	58
02	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	FIXO	26
03	DRINKS/CAPETA E BEBIDAS	BARRACA 3X3	FIXO	25
04	TOWNER	TOWNER 3X3	FIXO	6
05	FOOD TRUCK	VEÍCULO 6X3	FIXO	6
TOTAL				121

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

- 4.1. Para o cadastro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
- Documento pessoal RG e CPF;
 - Comprovante de residência de Aracaju em nome do candidato;
 - Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos emitido por instituições oficiais em nome do candidato.
- 4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por interessado.
- 4.3. Para os códigos 04 e 05 expostos do item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo.

5. DO SORTEIO

- 5.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas acima listadas no dia 12 de março de 2024 a partir das 09h da manhã na EMSURB localizada na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco (Sementeira) - Bairro Jardins, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA que será responsável pelo sorteio e cadastro.
- 5.2. Serão sorteados por atividade dois números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados.

6. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

- 6.1. A entrega dos crachás ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2024, na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimentos da EMSURB, localizado na localizada na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco (Sementeira) - Bairro Jardins no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 6.2. A retirada dos crachás será mediante apresentação do documento oficial com foto, pessoalmente a sorteado.
- 6.3. Caso o sorteado não retire no tempo estipulado, será automaticamente substituído pelo suplente sorteado na forma do item 5.2 deste edital.
- 6.4. Os sorteados já munidos da credencial poderão montar seus equipamentos no dia 16 de março até as 18 horas.

7. OBSERVAÇÕES

- 7.1. O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;
- 7.2. Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcoólicas ou não sob pena de apreensão;
- 7.3. O candidato sorteado só poderá comercializar a atividade comercial que foi inscrito.
- 7.4. O comerciante sorteado para atividade comercial fixa não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.
- 7.5. Os ambulantes sorteados na vaga de Bebidas Isopor, poderão vender todas as bebidas liberadas pela organização do evento, exceto drinks/capetas e alimentos.
- 7.6. Os ambulantes sorteados nas vagas de Drinks/Capetas e bebidas poderão vender drinks/ capetas e todas as bebidas liberadas pela organização do evento, exceto alimentos.
- 7.7. Os ambulantes sorteados na vaga de Lanches/Diversos, poderão vender alimentos e todas as bebidas liberadas pela organização do evento, exceto drinks/capeta.
- 7.8. Os ambulantes sorteados para as vagas de Towner e Food Truck, poderão vender alimentos e todas as bebidas liberadas pela organização do evento.
- 7.9. Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefonico (79) 3021-9939.

Aracaju/SE, 04 de março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7FD-2F0F-BE58-4058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 05/03/2024 15:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D7FD-2F0F-BE58-4058>

Chave de acesso da matéria: BC1A-FCED-F427



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 84/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

RICARDO NATALICIO DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-46, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 85 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

RICARDO NATALICIO DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-46 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: EFAA-D563-88ED

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

NATUREZA JURÍDICA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DO VALOR: O preço global do contrato nº 014/2018 é R\$ 23.092.163,86 (vinte e três milhões, noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais, oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 08 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C5DB-2B5E-B8C8



AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.
PROCESSO Nº 79.881/2022.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.117.306,40 (quarenta e sete milhões, cento e dezessete mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: De acordo com o Termo de Referência, item 7, e subitens 7.1 e 7.2.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze meses).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser

obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal

<https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail

pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA

MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no

endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto

Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 –

Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de

Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de R\$

10.000,00 (dez mil reais), que incidiram tanto em relação aos

lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a

melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do

Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do

início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes

poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente

apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das

09:00 h, do dia 02 (dois) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das

09:30h, do dia 02 (dois) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será

realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da

necessidade de acessarem os sites

<https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br

para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: FB98-CAF9-0E87

**EXTRATO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018**

NATUREZA JURÍDICA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2024 ATÉ 15/09/2024.

DO VALOR: R\$ 14.600.040,00 (CATORZE MILHÕES, SEISCENTOS MIL, QUARENTA REAIS).

ARACAJU/SE, 14 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3438-B695-8DF3

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.****DO OBJETO DO EDITAL:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Venho pelo presente informar a todas as empresas licitantes que o Termo de Referência, anexo I, edital foi republicado nos portais Aracaju Compras e www.licitacoes-e.com.br sem alterar a substância do conteúdo e nem as planilhas de composição de preços.

Inclusão dos seguintes itens no Termo de Referência:

3.2, 9.9, 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e subitens, 14. COMPOSTAGEM e subitens.

Retificação do item 12.5:

12.5. Horário de Funcionamento:

Segunda: início às 06:30h até o término da coleta noturna;

De terça a sábado: início às 07:00h até o término da coleta noturna;

Aos domingos: das 12:00h às 18:00h.

Em casos de necessidade o horário de funcionamento poderá ser alterado e comunicado com a devida antecedência. E o horário de fechamento do transbordo poderá ser alterado mediante autorização da Contratante.

Retirada dos itens "3.1, 3.1.1, 3.3, 3.4, sendo mencionado no item 5 e subitens.

Retificação do item "3.6" concernente à planilha de serviços, informamos que as devidas correções foram realizadas e podem ser verificadas tanto no Termo de Referência quanto na própria planilha de serviços, sem alteração e valores.

Retificação dos itens 13.4 e 13.5, pelos itens 14.4 e 14.5.

14.4. É esperado que a contratada tenha um sistema para aproveitar o biogás gerado no aterro sanitário, o qual deve ser convertido em Créditos de Carbono.

14.5. Os Créditos de Carbono derivados do biogás aproveitado devem ser divididos igualmente, com 50% para a contratada e 50% para a contratante. Essa divisão equitativa permite que ambas as partes compartilhem os benefícios ambientais e econômicos resultantes da redução das emissões de gases de efeito estufa.

O Termo de Referência Retificado está disponível nos portais do Aracaju Compras e Licitacoes-e, sendo mantida a data do certame para o dia 02/04/2024.

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 4F20-16A6-0D41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 101 /2024

De 11 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

LUIS GUSTAVO LEITE MOTA, CPF nº 061.***.***-23 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: FA94-910C-33DE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 109 /2024

De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

BRUNA LUANA CRAVO BRITO, CPF nº 030.***.***-29, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: SERVILOC – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, homologado em 28/02/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação do serviço de locação de caminhões- pipa, com motorista e ajudante para irrigar as áreas verdes no município de Aracaju/SE e atender às necessidades desta empresa.

DA FONTE DE RECURSO:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903912– Locação de Máquinas e Equipamentos.

FONTE: 015000000

VALOR TOTAL: R\$ 12.799.643,19 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos.).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2024 até 01/03/2027

Aracaju/SE, 01 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 057/2018**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO OBJETO: Prestação De Serviços De Operação De Estação De Transbordo, Transporte E Destinação Final De Resíduos Sólidos Domestícios E Públicos Coletados No Município De Aracaju Com Disposição Final Destes Resíduos Em Aterro Sanitário Licenciado Por Órgão Oficial De Controle Ambiental.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO POR EXCEPCIONALIDADE:"

2.1 – O prazo de vigência será prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme faculta o Art. 37, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo a decisão judicial nº processo 202311800387 e rescindido a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento encaminhado para aprovação do Cogest.

Descrição:

Início do Contrato: 27/09/2018.

Término do Contrato: 27/09/2019.

10º TERMO ADITIVO POR EXCEPCIONALIDADE: 01/01/2024 até 30/03/2024 (DO PRAZO).

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO POR EXCEPCIONALIDADE:"

2.1 – O prazo de vigência será prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme faculta o Art. 37, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo a decisão judicial nº processo 202311800387 e rescindido a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento encaminhado para aprovação do Cogest.

Descrição:

Início do Contrato: 27/09/2018.

Término do Contrato: 27/09/2019.

10º TERMO ADITIVO POR EXCEPCIONALIDADE: 01/01/2024 até 14/03/2024 (DO PRAZO).

ARACAJU/SE, 01 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: BF1E-B6A9-D83A

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

DO FUNDAMENTO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por 24 meses de acordo com o artigo 71, da lei 13.303/2016, por interesse das partes de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15

PROGRAMA: 0211

PROJETO ATIVIDADE: 1500 – Construção, ampliação, restauração e manutenção de Parques e Orlas

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e conservação

FONTE: 015000000

VIGÊNCIA: 09/03/2024 ATÉ 09/03/2026

Aracaju/SE, 29 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LOCADORA VIVA LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 002/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0003/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista para atender as necessidades da EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

SUBELEMENTO: 33903308 – Locação de veículo para transporte de pessoas - PJ

FONTE: 015000000

SD: 118/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 90 (noventa) dias a contar do dia 01 de março de 2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais)

ARACAJU/SE, 01 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: F9D0-3F15-A0AE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA - EPP

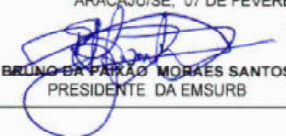
BASE LEGAL: Este procedimento, de prorrogação de prazo, tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada tecnicamente para o serviço de operação de área de recebimento e beneficiamento (triagem e reciclagem) dos resíduos da construção e demolição (RCD) e resíduos volumosos, coletados no município de Aracaju/SE, licenciada por órgão ambiental competente, conforme a Lei Complementar nº140, de 8 de dezembro de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA: 09/02/2024 ATÉ 09/02/2025.

ARACAJU/SE, 07 DE FEVEREIRO DE 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: FDFD-8A1C-AD4B

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023
PE – 02.001/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
A E S PRE MOLDADOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Subelemento de despesa: 33.90.39.12
Fonte de Recurso: 1500000

DO PRAZO:
O contrato para, Locação de 3.600 (três mil e seiscentas horas) horas de Caminhões Pipa, com motorista, combustível e manutenção. (capacidade do caminhão 10.000 (dez mil) litros), está sendo prorrogado em 90 (noventa) dias, contados a partir de 21/03/2024 com término para 18/06/2024.

DATA
28/02/2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
TRANSPORTADORA VITORIA LTDA

DO APOSTILHAMENTO:
Fundamenta-se o presente Termo no Ofício s/n apresentado pela Empresa Contratada, em 23/02/2024 Planilha de Cálculo de Reajuste, que passa a ser parte integrante deste termo; no Contrato nº 002/2022, firmado entre as partes; na Lei nº 13/303/2016.

CLÁUSULA II – DO OBJETO E DO VALOR
2.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração dos preços da Planilha Original do Contrato, na ordem de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) com base no IPCA do mês de Janeiro/2024, demonstrada na Planilha de Cálculo de Reajuste apresentada, que passa a ser parte integrante deste termo.

2.2 - O Valor unitário da hora trabalhada passa a ser de R\$ 88,44 (oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

2.3 O Valor do contrato passa a ser de R\$ 1.379.664,00 (um milhão trezentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

2.4 - O Valor do reajuste em tela importa em R\$ 59.469,70 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

DATA
05/03/2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023
PE-01.001/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
SAMS COMERCIO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00
Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.9.33
Fonte de Recurso: 1500000

DO VALOR:
O contrato para aquisição de brita 1: 600 m³ (seiscentos metros cúbicos) está sendo aditado em R\$16.599,60 (dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)O valor do contrato original passa a ser de R\$99.597,60 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

DATA
05/03/2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021**

NATUREZA JURÍDICA: ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA.

DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por 24 meses de acordo com o artigo 71, da lei 13.303/2016, por interesse das partes e de acordo com a **CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do contrato.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento, De Assinaturas De Jornais Periódicos Impressos De Grande Circulação Local E A Nível Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903901 – Assinatura de periódicos e anuidades

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 05/03/2024 até 05/03/2026.

ARACAJU/SE, 05 de Março de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 001/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 2: Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Da Construção Civil.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.578.905,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais)

ARACAJU/SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 001/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 4: Limpeza Global.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 29.538.239,76 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

ARACAJU/SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 001/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 1: Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: 33.856.476,84 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

ARACAJU/SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 255/2023 - FUNCAJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	119.624/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2023
CONTRATANTE/LOCATÁRIA	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADO/LOCADORA	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Contratação da empresa 19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.661.123/0001-48, para o agenciamento artístico da “BANDA TÔ NESSA”, tendo como representante legal o Sr.º Edmilson dos Santos, para uma apresentação no evento “CARNAVAL DO BAIRRO AMÉRICA E NOVO PARAÍSO”, que acontecerá no 24 de fevereiro de 2024, com duração de 02h00, sendo início previsto para as 19h00, nos Bairros América e Novo Paraíso, na cidade de Aracaju/SE, independente de suas transcrições, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Formalização do ajuste visando à modificação da data e horário de apresentação da Banda Tô Nessa inicialmente prevista para acontecer no dia 10 de fevereiro de 2024, nos Bairros América e Novo Paraíso, às 20h00, a qual fora cancelada devido a uma solicitação formulada no Protocolo n.º 15.508/2024, pactuando-se a execução de 01 (uma) apresentação artística de “BANDA TÔ NESSA”, realizada durante o ano de 2024, em Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2024, com duração de 02h00, sendo início previsto para as 19h00, nos Bairros América e Novo Paraíso.
ENTREGA INICIAL	10 de fevereiro de 2024.
BASE LEGAL	Art. 124, II, b, Lei nº 14.133/2021
ENTREGA ATUALIZADA	24 de fevereiro de 2024.
VALOR GLOBAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto

estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:
Unidade Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura Sub-Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FD5-9C0E-C406-637B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 07/03/2024 11:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7FD5-9C0E-C406-637B>

Chave de acesso da matéria: BEB0-4362-4AB1

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 002/2024

DO OBJETO DO EDITAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA EM ARACAJU/SE.
O setor solicitante DIRAF exclui o item 10.1.1.3 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do edital.
“10.1.1.3- Apresentar Certidão de Registro ou Inscrição da Empresa no Conselho Regional de Administração – CRA, exigido apenas para as empresas que prestem serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, tendo como atividade básica a administração e seleção de pessoal, privativa de técnico de administração, na forma do art. 9º, inciso b, da Lei nº 4.769/1965.”
Permanecem demais itens e dados do pregão, na forma eletrônica, conforme edital.

Aracaju/SE, 07 de março de 2024

Cristiane Santos Gois
CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Chave de acesso da matéria: A42A-16AF-3C2D



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Prestação De Serviços De Limpeza, Conservação, Desinfecção, Dedetização E Desratização (Controle De Vetores E Pragas), Com Fornecimento De Material De Limpeza E Higiene, Equipamentos E Utensílios, Em Áreas Internas E Fachadas Dos Mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco E Thales Ferraz.

DO FUNDAMENTO: O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 013/2021, por 12 (doze) meses, nos termos da “CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA / DA PRORROGAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTOS: 33903901– Assinatura de periódicos e anuidades
FONTE: 015000000

VIGÊNCIA: 17/03/2024 ATÉ 17/03/2025

Aracaju/SE, 05 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: SERVILOC – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, homologado em 28/02/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação do serviço de locação de caminhões- pipa, com motorista e ajudante para irrigar as áreas verdes no município de Aracaju/SE e atender às necessidades desta empresa.

DA FONTE DE RECURSO:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903912– Locação de Máquinas e Equipamentos.

FONTE: 015000000

VALOR TOTAL: R\$ 12.799.643,19 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos.).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2024 até 01/03/2027

Aracaju/SE, 01 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 057/2018**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO OBJETO: Prestação De Serviços De Operação De Estação De Transbordo, Transporte E Destinação Final De Resíduos Sólidos Domiciliares E Públicos Coletados No Município De Aracaju Com Disposição Final Destes Resíduos Em Aterro Sanitário Licenciado Por Órgão Oficial De Controle Ambiental.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO POR EXCEPCIONALIDADE:"

2.1 – O prazo de vigência será prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme faculta o Art. 37, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo a decisão judicial nº processo 202311800387 e rescindido a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento encaminhado para aprovação do Cogest.

Descrição:

Início do Contrato: 27/09/2018.

Término do Contrato: 27/09/2019.

10º TERMO ADITIVO POR EXCEPCIONALIDADE: 01/01/2024 até 30/03/2024 (DO PRAZO).

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO POR EXCEPCIONALIDADE:"

2.1 – O prazo de vigência será prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme faculta o Art. 37, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo a decisão judicial nº processo 202311800387 e rescindido a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento encaminhado para aprovação do Cogest.

Descrição:

Início do Contrato: 27/09/2018.

Término do Contrato: 27/09/2019.

10º TERMO ADITIVO POR EXCEPCIONALIDADE: 01/01/2024 até 14/03/2024 (DO PRAZO).

ARACAJU/SE, 01 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: BF1E-B6A9-D83A

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

DO FUNDAMENTO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por 24 meses de acordo com o artigo 71, da lei 13.303/2016, por interesse das partes de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15

PROGRAMA: 0211

PROJETO ATIVIDADE: 1500 – Construção, ampliação, restauração e manutenção de Parques e Orlas

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e conservação

FONTE: 015000000

VIGÊNCIA: 09/03/2024 ATÉ 09/03/2026

Aracaju/SE, 29 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LOCADORA VIVA LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 002/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0003/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista para atender as necessidades da EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

SUBELEMENTO: 33903308 – Locação de veículo para transporte de pessoas - PJ

FONTE: 015000000

SD: 118/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 90 (noventa) dias a contar do dia 01 de março de 2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais)

ARACAJU/SE, 01 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: F9D0-3F15-A0AE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021**

NATUREZA JURÍDICA: ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA.

DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por 24 meses de acordo com o artigo 71, da lei 13.303/2016, por interesse das partes e de acordo com a **CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do contrato.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento, De Assinaturas De Jornais Periódicos Impressos De Grande Circulação Local E A Nível Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903901 – Assinatura de periódicos e anuidades

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 05/03/2024 até 05/03/2026.

ARACAJU/SE, 05 de Março de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 001/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 2: Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Da Construção Civil.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.578.905,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais)

ARACAJU/SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 001/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 4: Limpeza Global.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 29.538.239,76 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

ARACAJU/SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 001/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0001/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta, Transporte E Descarga De Entulho Da Construção Civil; Varrição, Limpeza Mecanizada De Praia E Limpeza Geral, No Município De Aracaju – Lote 1: Coleta, Transporte E Descarga De Resíduos Sólidos Urbanos.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do dia 26/02/2024 até 23/08/2024.

DO VALOR GLOBAL: 33.856.476,84 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

ARACAJU/SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB